



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00800/2015

22/12/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o decidido pelo Conselho de Administração nos autos do PA Nº 01032/2015, na Sessão realizada em 15/07/2015, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o período de revisão de todas as averbações de tempo de aluno-aprendiz neste Tribunal, de que trata a Portaria nº 00628/2015, de 18/09/2015, a fim de se amoldar ao Acórdão nº 2.024/2005/TCU/Plenário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE